



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
COMISSÃO DE LICITAÇÕES-CPL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, após examinar minuciosamente as propostas de preços e da documentação referentes ao Pregão Presencial nº 05/2018, que tem como objeto a formação inicial e continuada de professores, coordenadores de novas turmas e reprodução literárias do programa EJA, RESOLVE:

Concordar com o resultado do Pregão Presencial nº 05/2018 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e homologar o Pregão nº 05/2018, para o fim de declarar vencedor as empresas FUNDAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL MANDACARÚ, CNPJ. 11.292.537/0001-99, e LUCAS F. DE ARAUJO-ME, CNPJ. 28.352.618/0001-30 as quais deverão ser convocadas para retirada dos contratos respectivos no prazo legal, após a verificação da viabilidade financeira.

Guaribas/PI, em 09 de Maio de 2018.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.015.564,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.015.564,00
02	02 01	GABINETE DO PREFEITO
33	04.051.0001.2007.0000	ENCARGOS COM ACESSORIA DE IMPRENSA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
		12.400,00
		F.R.: 0 001 00
43	04.122.0012.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
		72.000,00
		F.R.: 0 001 00
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL
68	04.121.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		220.000,00
		F.R.: 0 001 00
65	04.121.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		80.000,00
		F.R.: 0 001 00
66	04.121.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		50.000,00
		F.R.: 0 001 00
67	04.121.0012.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		40.000,00
		F.R.: 0 001 00
62	04.123.0012.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		40.000,00
		F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL
92	28.843.0012.2213.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	940	Outras vinculações de transferências
	100 000	GERAL
		20.000,00
		F.R.: 0 940 00
87	09.271.0086.2018.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		10.000,00
		F.R.: 0 001 00
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
112	04.123.0012.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TESC
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		10.000,00
		F.R.: 0 001 00
02	04 02	CONTROLADORA INTERNA
120	04.124.2035.2014.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONT
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		4.000,00
		F.R.: 0 001 00
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE
145	12.361.0069.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	TESOURO
	100 000	GERAL
		55.500,00
		F.R.: 0 001 00
161	12.361.0069.2090.0000	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO
		30.000,00
		F.R.: 0 110 00
02	06 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
195	12.361.0069.2096.0000	MANUT. DES. ENS. FUNDO E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB €
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO
		793.000,00
		F.R.: 0 110 00
02	07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28/05/2018, às 10:00h**, a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 04/2018**, com a abertura dos envelopes, objetivando a execução dos serviços de roço das estradas vicinais do Município de Guaribas, nas especificações das planilhas orçamentárias partes integrantes da Tomada de Preços nº 04/2018. Valor global previsto: R\$ 232.461,92 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, noventa e dois centavos) - Fonte de Recurso: Recursos Próprios. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Guaribas, a Praça Anésio Correia s/n – Centro, Tel: (89) 3592-0026, no horário das 08:00h às 12:00h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
224	10.301.0028.2215.0000 3.1.90.11.03 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	280.744,00 F.R.: 0 001 00	
230	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	8,000,00 F.R.: 0 001 00	
231	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	55,000,00 F.R.: 0 001 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
244	10.301.0005.2095.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	34,000,00 F.R.: 0 001 00	
256	10.301.0005.2217.0000 3.1.90.11.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS SAÚDE	50,000,00 F.R.: 0 210 00	
270	10.304.0005.2219.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50,000,00 F.R.: 0 001 00	
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
372	08.244.2073.2227.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	34,000,00 F.R.: 0 001 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
399	08.244.0072.2231.0000 3.1.90.11.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	45,920,00 F.R.: 0 311 00	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE			
421	08.243.0065.2235.0000 3.1.90.11.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	20,000,00 F.R.: 0 311 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
68	04.121.0012.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ACESPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-105,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
83	04.752.0047.2016.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A CEPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
100	04.121.0012.2026.0000 4.8.90.71.00 940 100 001	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-140,000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPOR			
127	12.361.0069.1015.0000 4.4.90.51.00 119 200 001	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-70,000,00 F.R. Grupo: 0 119 00	
128	12.361.0069.1016.0000 4.4.90.52.00 119 200 000	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO	-100,000,00 F.R. Grupo: 0 119 00	
132	12.361.0069.1019.0000 4.4.90.51.00 119 200 001	CONSTR. AMPL. E REST. EQUIPAR CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-68,000,00 F.R. Grupo: 0 119 00	

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPOR			
151	12.361.0069.2040.0000 3.3.90.30.00 117 200 000	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacion EDUCAÇÃO	-50,000,00 F.R. Grupo: 0 117 00	
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND			
186	12.361.0069.1015.0000 4.4.90.51.00 110 230 001	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4,000,00 F.R. Grupo: 0 110 00	
187	12.361.0069.1016.0000 4.4.90.52.00 110 230 001	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-71,000,00 F.R. Grupo: 0 110 00	
188	12.361.0069.1043.0000 4.4.90.51.00 119 200 000	CONST. REST. DA BIBLIOTECA PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO	-14,000,00 F.R. Grupo: 0 119 00	
189	12.361.0069.1044.0000 4.4.90.52.00 119 200 000	AQUIS. DE ACERVO P/ BIBLIOTECA PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO	-21,000,00 F.R. Grupo: 0 119 00	
190	12.361.0069.1054.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REST. DE CENTRO CULTURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-35,000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
191	12.361.0069.1063.0000 4.4.90.51.00 110 230 000	CONSTRUIR, AMPL. RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-MAGISTÉRIO	-70,000,00 F.R. Grupo: 0 110 00	
194	12.361.0069.2041.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS C/ O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO EN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-98,890,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 05 03	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			
211	27.812.0007.1045.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE CAMPOS DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-50,000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

02 05 03	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			
216	27.812.0014.2214.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-30,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
223	10.244.0014.1119.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-18,000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
232	10.301.1011.1039.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-140,000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
234	10.301.1011.1072.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTO DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-24,000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
237	10.301.1011.1121.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	CONSTRUIR, AMPL. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-109,000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
242	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-30,900,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
283	10.304.0069.2070.0000 3.3.90.30.00 210 300 001	ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10,000,00 F.R. Grupo: 0 210 00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
285	18.541.2028.2223.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-50,000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
293	15.451.0061.1004.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST AMPL REST E EQUIP PREDIO SEDE DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-64.744,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
294	15.451.0061.1020.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-105.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
300	15.451.1001.1116.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. AMPLIAR CASAS POPULARES E MELHORIA HABITAC OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
302	15.451.1027.1026.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. REST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
318	17.512.0018.1005.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	IMPL. REST E AMPLIAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT/ OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
320	18.452.0071.1025.0000 4.4.90.52.00 940 100 001	AQUIS. DE EQUIP. PI LIMPEZA PUBLICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
322	18.542.0071.1037.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RESTAURAÇÃO E ATERRO SANITÁR OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
325	18.544.0010.1011.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONT. RECUP. E REST DE ACUDES, BARRAGENS E BARREIF OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-23.451,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
371	08.244.0072.2226.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 901 00	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.5

02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
386	08.243.1066.2148.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.989,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
397	08.244.0072.2230.0000 3.3.90.35.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
417	08.244.0072.2234.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO IGBF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
418	08.244.0072.2234.0000 3.3.90.38.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO IGBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 311 00	

Anulação (-) -2.015.564,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

JACOBINA, 02 de janeiro de 2018

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o aditivo de contrato cujo extrato consta no Anexo Único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do aditivo do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e os seus objetos adjudicados, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica **convalidado** o ato relativo ao aditivo de contrato cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Jatobá do Piauí - PI, 10 de maio de 2018.

José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí

ANEXO ÚNICO

Extrato de Contrato
Aditivo de Contrato Locação de Veículos

Procedimento: 1º Aditivo contratual, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato firmado entre as partes em 13/02/2017. O prazo de vigência será prorrogado até o dia 13/02/2019, a partir da data de assinatura deste termo.

Contratante: Município de Jatobá do Piauí - PI**Contratada:** LINE TURISMO EIRELI (CNPJ N. 13.317.374/0001-87)**Data de assinatura:** 20/01/2018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 01.612.557/0001-46

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o aditivo de contrato cujo extrato consta no Anexo Único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

(Continua na próxima página)